



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1304, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

*Altera a destinação da área pública que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 20, Parágrafo único, da Lei nº 4.526/1972, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 7.410.932-2/2018, 7.194.133-7/2017 e 7.326.723-4/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica afetada como Feira Coberta (CEPAL) uma porção de 1.995,84m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e noventa e cinco vírgula oitenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 35,61m de frente para a Av. Parque Atheneu; 32,71m de fundo com a Rua 1011; 55,53m pelo lado direito confrontando com a área remanescente da APM C-165; 53,76m pelo lado esquerdo confrontando com a área de estacionamento e 4,45m pela linha de chanfrado, destacada da APM C-165, com 5.043,80m<sup>2</sup>, localizada na Av. Parque Atheneu, Quadra Área, Unidade 101, Parque Atheneu.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1305, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

*Nomeia membros para compor o  
Conselho Municipal de Cultura.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Lei Municipal nº. 8.154, de 16 de janeiro de 2003, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº. 2.596, de 22 de setembro de 2003, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, observada a representação paritária da Administração Pública, dos produtores culturais e da comunidade, eleitos na 15ª Conferência Extraordinária de Cultura da Cidade de Goiânia, realizada no dia 11 de maio de 2018, em suas respectivas áreas, os seguintes membros:

**I. Artes Plásticas e Visuais:**

Conselheiro Titular: Nelson Silva Santos

**II. Literatura e Biblioteca:**

Conselheiro Titular: Edival Lourenço de Oliveira

**III. Humanidades e Abrangência Cultural:**

Conselheiro Titular: Laila Chalub Santoro

**IV. Música:**

Conselheiro Titular: Rainy Borges de Moura

**V. Artes Cênicas:**

Conselheiro Titular: Valéria Maria Chaves de Figueiredo

**VI. Cinema, Áudio e Vídeo:**

Conselheiro Titular: Ângelo José do Rego da Cunha Lima

**VII. 3º Setor Cultural de Ação Ampla e Instituições Culturais:**

Conselheiro Titular: Reginaldo Aires da Silva



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**Art. 2º** Conforme dispõe o inciso II, do art. 1º, da citada Lei, nomes foram indicados pelo Município, também extraídos da lista tríplice e das indicações pelas entidades:

### **I. Artes Plásticas e Visuais:**

Conselheiro Titular: Genserico Batista Borges

### **II. Literatura e Biblioteca:**

Conselheiro Titular: Aidenor Aires Pereira

### **III. Humanidades e Abrangência Cultural:**

Conselheiro Titular: Luiz Augusto Paranhos Sampaio

### **IV. Música:**

Conselheiro Titular: Gennyson Ponce Machado

### **V. Artes Cênicas:**

Conselheiro Titular: Marley Regina Costa Leite

### **VI. Cinema, Áudio e Vídeo:**

Conselheiro Titular: Ademildes Torres Avelar

### **VII. 3º Setor Cultural de Ação Ampla e Instituições Culturais:**

Conselheiro Titular: Gabriel José Nascente

**Art. 3º** Os membros do Conselho Municipal de Cultura terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, automaticamente, apenas uma vez, conforme determina o § 1º, do art. 1º, da citada Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1306, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PAULO CESAR DA CUNHA**, matrícula **544906**, CPF nº. 246.908.051-72, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial I, símbolo AE-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1307, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KAREN KRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1304992**, CPF nº. 700.139.021-64, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial I, símbolo AE-I*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**EDITAL – SEPLANH Nº 34 / 2018**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor, e apresentarem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

	<b>Nomes</b>	<b>Processo</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
1	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	68090067	Intimação	20808748000122
2	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	68792355	Intimação	20808748000122
3	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	68837081	Intimação	20808748000122
4	ABNAIR CANDIDO DE SOUZA 71031405100	73838436	Intimação	20808748000122
5	ACHEI ENTULHOS LTDA	68129869	Intimação	3129447000153
6	ACHEI ENTULHOS LTDA	68130425	Intimação	3129447000153
7	ACHEI ENTULHOS LTDA	68424518	Intimação	3129447000153
8	ACHEI ENTULHOS LTDA	73426642	Intimação	3129447000153
9	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	67987951	Intimação	19648307000121
10	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	67987969	Intimação	19648307000121
11	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	68792479	Intimação	19648307000121
12	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	68792550	Intimação	19648307000121
13	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	73352312	Intimação	19648307000121
14	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	73352347	Intimação	19648307000121
15	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68040361	Intimação	7290479000197
16	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68047790	Intimação	7290479000197



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

17	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68316022	Intimação	7290479000197
18	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68466628	Intimação	7290479000197
19	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68836808	Intimação	7290479000197
20	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	68969735	Intimação	7290479000197
21	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	72849353	Intimação	7290479000197
22	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	72849965	Intimação	7290479000197
23	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	73790883	Intimação	7290479000197
24	ALFA LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	73360692	Intimação	7007757000156
25	AMERICA AMBIENTAL TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA ME	68536545	Intimação	6199262000103
26	AMERICA AMBIENTAL TRANSPORTE DE ENTULHO LTDA ME	68536588	Intimação	6199262000103
27	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	68316146	Intimação	17358309000150
28	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	68440025	Intimação	17358309000150
29	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	68467195	Intimação	17358309000150
30	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	68467233	Intimação	17358309000150
31	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	69202641	Intimação	17358309000150
32	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	73524156	Intimação	17358309000150
33	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68387973	Intimação	16577709000194
34	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68388279	Intimação	16577709000194
35	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68444462	Intimação	16577709000194
36	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68792185	Intimação	16577709000194
37	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68836727	Intimação	16577709000194

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go  
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

38	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68836875	Intimação	16577709000194
39	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68836981	Intimação	16577709000194
40	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	68873215	Intimação	16577709000194
41	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	72886178	Intimação	16577709000194
42	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73629314	Intimação	16577709000194
43	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73637511	Intimação	16577709000194
44	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73721075	Intimação	16577709000194
45	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73805635	Intimação	16577709000194
46	CAPITAL ENTULHOS	73523940	Intimação	24894496000152
47	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	73594456	Intimação	481674000155
48	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	73721172	Intimação	481674000155
49	COLLECT ENTULHOS	72469895	Intimação	22411837000166
50	COLLECT ENTULHOS	72470117	Intimação	22411837000166
51	COLLECT ENTULHOS	72593642	Intimação	22411837000166
52	COLLECT ENTULHOS	72744535	Intimação	22411837000166
53	COLLECT ENTULHOS	72775902	Intimação	22411837000166
54	COMETA ENTULHOS LTDA	72775694	Intimação	13656931000194
55	COMETA ENTULHOS LTDA	72776194	Intimação	13656931000194
56	COMETA ENTULHOS LTDA	73355087	Intimação	13656931000194
57	COMETA ENTULHOS LTDA	73355176	Intimação	13656931000194
58	COMETA ENTULHOS LTDA	73356423	Intimação	13656931000194
59	COMETA ENTULHOS LTDA	73522544	Intimação	13656931000194
60	COMETA ENTULHOS LTDA	73629136	Intimação	13656931000194
61	COMETA ENTULHOS LTDA	73720397	Intimação	13656931000194
62	COMETA ENTULHOS LTDA	73720869	Intimação	13656931000194
63	COMETA ENTULHOS LTDA	73721229	Intimação	13656931000194



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

64	COMETA ENTULHOS LTDA	73805546	Intimação	13656931000194
65	COMETA ENTULHOS LTDA	73926475	Intimação	13656931000194
66	COMETA ENTULHOS LTDA	73964393	Intimação	13656931000194
67	D M D COLETA DE ENTULHOS LTDA - ME	72885856	Intimação	21154060000139
68	DELTA ENTULHOS LTDA	67911245	Intimação	13742943000131
69	DELTA ENTULHOS LTDA	68148332	Intimação	13742943000131
70	DELTA ENTULHOS LTDA	68424208	Intimação	13742943000131
71	DELTA ENTULHOS LTDA	68536758	Intimação	13742943000131
72	DIVINA DA LUZ BERNARDO	68873665	Intimação	35418540149
73	ED ENTULHOS LTDA	68147930	Intimação	5656356000282
74	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	72497341	Intimação	14277257000108
75	EDNA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	73054753	Intimação	14277257000108
76	ELAINE M M DA COSTA	68265886	Intimação	181203000121
77	ELAINE M M DA COSTA	68480604	Intimação	181203000121
78	ELAINE M M DA COSTA	68573921	Intimação	181203000121
79	ELAINE M M DA COSTA	68837022	Intimação	181203000121
80	ELAINE M M DA COSTA	73637597	Intimação	181203000121
81	ELAINE M M DA COSTA	73790697	Intimação	181203000121
82	ELAINE M M DA COSTA	73791197	Intimação	181203000121
83	ELAINE M M DA COSTA	73805678	Intimação	181203000121
84	EWERSON FERREIRA BRAGA	68530296	Intimação	31092349120
85	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	68439752	Intimação	1640617000134
86	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	68494435	Intimação	1640617000134
87	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	68573963	Intimação	1640617000134
88	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	68791979	Intimação	1640617000134
89	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	68836492	Intimação	1640617000134



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

90	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	73360889	Intimação	1640617000134
91	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	73608457	Intimação	1640617000134
92	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO	68763916	Intimação	22411837000166
93	GIRO ENTULHOS LTDA	66967654	Intimação	10694912000245
94	GIRO ENTULHOS LTDA	68148243	Intimação	10694912000245
95	GIRO ENTULHOS LTDA	68575141	Intimação	10694912000245
96	GIRO ENTULHOS LTDA	73291909	Intimação	10694912000245
97	GIRO ENTULHOS LTDA	73720958	Intimação	10694912000245
98	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	68837171	Intimação	10259154000156
99	GLOBAL ENTULHOS LTDA ME	72775571	Intimação	10259154000156
100	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	66967638	Intimação	20911942000139
101	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	67912403	Intimação	20911942000139
102	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	67914520	Intimação	20911942000139
103	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	67914589	Intimação	20911942000139
104	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	67914741	Intimação	20911942000139
105	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	67914856	Intimação	20911942000139
106	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68067821	Intimação	20911942000139
107	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68654190	Intimação	20911942000139
108	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68763703	Intimação	20911942000139
109	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68836018	Intimação	20911942000139
110	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	69004784	Intimação	20911942000139
111	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	72776275	Intimação	20911942000139
112	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73335019	Intimação	20911942000139
113	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73356059	Intimação	20911942000139
114	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73477204	Intimação	20911942000139
115	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73520649	Intimação	20911942000139



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

116	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73523737	Intimação	20911942000139
117	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73791219	Intimação	20911942000139
118	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73791243	Intimação	20911942000139
119	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73964059	Intimação	20911942000139
120	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	68389208	Intimação	15175044000120
121	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	68389526	Intimação	15175044000120
122	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	68090351	Intimação	10377682000100
123	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	68266513	Intimação	10377682000100
124	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	68467179	Intimação	10377682000100
125	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	68836701	Intimação	10377682000100
126	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	68836760	Intimação	10377682000100
127	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	72776330	Intimação	10377682000100
128	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73335078	Intimação	10377682000100
129	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73355613	Intimação	10377682000100
130	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73529921	Intimação	10377682000100
131	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	73721334	Intimação	10377682000100
132	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	67913698	Intimação	14585609000184
133	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	67913906	Intimação	14585609000184
134	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68047749	Intimação	14585609000184
135	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68047919	Intimação	14585609000184
136	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68047943	Intimação	14585609000184
137	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68148197	Intimação	14585609000184
138	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68266084	Intimação	14585609000184
139	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68467276	Intimação	14585609000184
140	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68467322	Intimação	14585609000184
141	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68605105	Intimação	14585609000184



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

142	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68654670	Intimação	14585609000184
143	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68725518	Intimação	14585609000184
144	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68762995	Intimação	14585609000184
145	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68763380	Intimação	14585609000184
146	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68836646	Intimação	14585609000184
147	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68837120	Intimação	14585609000184
148	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	68837383	Intimação	14585609000184
149	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	72776038	Intimação	14585609000184
150	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	72850106	Intimação	14585609000184
151	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73291861	Intimação	14585609000184
152	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73335124	Intimação	14585609000184
153	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73355443	Intimação	14585609000184
154	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73524067	Intimação	14585609000184
155	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	73964385	Intimação	14585609000184
156	LIG BOM ENTULHOS	68837251	Intimação	18979527000175
157	LIG BOM ENTULHOS LTDA - ME	67914937	Intimação	18979527000175
158	LIGUE BOM ENTULHOS	72776224	Intimação	18979527000175
159	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	68388481	Intimação	6922607000105
160	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	68412544	Intimação	6922607000105
161	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	68575079	Intimação	6922607000105
162	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	68836603	Intimação	6922607000105
163	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	72479122	Intimação	6922607000105

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go  
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

164	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	72566823	Intimação	6922607000105
165	MAX ENTULHOS LTDA ME	72744560	Intimação	14718638000177
166	MAX ENTULHOS LTDA ME	72886089	Intimação	14718638000177
167	MAX ENTULHOS LTDA ME	72886119	Intimação	14718638000177
168	MAX ENTULHOS LTDA ME	73790824	Intimação	14718638000177
169	MEGA ENTULHOS EIRELI	72849906	Intimação	18194757000129
170	MEGA ENTULHOS EIRELI	73360854	Intimação	18194757000129
171	MIX SERVICOS LTDA	72772105	Intimação	14517075000159
172	MIX SERVICOS LTDA	72772211	Intimação	14517075000159
173	MIX SERVICOS LTDA	72775635	Intimação	14517075000159
174	MIX SERVICOS LTDA	72776089	Intimação	14517075000159
175	MIX SERVICOS LTDA	73720591	Intimação	14517075000159
176	OSMAR FERNANDES E SILVA 13427156168	68744741	Intimação	19968748000100
177	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68265525	Intimação	13659995000149
178	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68266688	Intimação	13659995000149
179	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68315964	Intimação	13659995000149
180	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68424810	Intimação	13659995000149
181	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68467268	Intimação	13659995000149
182	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68574846	Intimação	13659995000149
183	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68725674	Intimação	13659995000149
184	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68763754	Intimação	13659995000149
185	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	68763801	Intimação	13659995000149
186	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	72776488	Intimação	13659995000149
187	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	72886348	Intimação	13659995000149
188	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	73355664	Intimação	13659995000149





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

189	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	73521041	Intimação	13659995000149
190	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	73721407	Intimação	13659995000149
191	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	73964229	Intimação	13659995000149
192	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	67914694	Intimação	13257128000187
193	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	68424640	Intimação	13257128000187
194	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	72744462	Intimação	13257128000187
195	PARA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	72775830	Intimação	13257128000187
196	PLINIO DE ALMEIDA ZICA 13510037120	72885988	Intimação	25540706000177
197	PLINIO DE ALMEIDA ZICA 13510037120	73335141	Intimação	25540706000177
198	RADAR	73522935	Intimação	26254047000175
199	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68228662	Intimação	8289306000111
200	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68266572	Intimação	8289306000111
201	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68388384	Intimação	8289306000111
202	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68389143	Intimação	8289306000111
203	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68466831	Intimação	8289306000111
204	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68494419	Intimação	8289306000111
205	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68574927	Intimação	8289306000111
206	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68836565	Intimação	8289306000111
207	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	68837154	Intimação	8289306000111
208	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	73392471	Intimação	8289306000111
209	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	73524253	Intimação	8289306000111
210	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	73791171	Intimação	8289306000111
211	RENOVA LOCACAO E SERVICOS EIRELI - ME	72951271	Intimação	20422577000107
212	RENOVA LOCACAO E SERVICOS EIRELI - ME	73352541	Intimação	20422577000107
213	RENOVA LOCACAO E SERVICOS EIRELI - ME	73355486	Intimação	20422577000107
214	REY 21 LOCACOES DE CACAMBAS LTDA - ME	73629187	Intimação	15249510000174



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

215	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	68090377	Intimação	17007819000183
216	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	68425026	Intimação	17007819000183
217	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	68466946	Intimação	17007819000183
218	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	73522234	Intimação	17007819000183
219	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	73529719	Intimação	17007819000183
220	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	73629098	Intimação	17007819000183
221	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	68388848	Intimação	10458815000172
222	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	68388996	Intimação	10458815000172
223	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	68467454	Intimação	10458815000172
224	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	68763461	Intimação	10458815000172
225	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	68763851	Intimação	10458815000172
226	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	69203167	Intimação	10458815000172
227	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	72951115	Intimação	10458815000172
228	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	72951191	Intimação	10458815000172
229	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	73352398	Intimação	10458815000172
230	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	73355320	Intimação	10458815000172
231	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	73477191	Intimação	10458815000172
232	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	68062951	Intimação	17940981000150
233	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	68574714	Intimação	17940981000150
234	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	69005012	Intimação	17940981000150
235	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	73054711	Intimação	4617654000110
236	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	73594324	Intimação	4617654000110
237	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	73791006	Intimação	4617654000110
238	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	73791022	Intimação	4617654000110
239	TRANSPORTES AMARELINHO LTDA-EPP	72049128	Intimação	1896160000123
240	WENISKLEY BRAZ DA SILVA	73525217	Intimação	96938960178

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go  
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

241	WILTON AZEVEDO DE SOUZA	68574781	Intimação	19578778000100
-----	-------------------------	----------	-----------	----------------

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 25/06/2018.

Izabella Da Costa Abdo  
Gerente do Contencioso Fiscal

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 49/2018**

*Dispõe sobre autorização à SEINFRA para utilização do Cartão Corporativo Municipal.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1753, de 13 de julho de 2015, que estabelece como competência da Secretaria Municipal de Finanças, administrar a política do Cartão Corporativo Municipal, expedir atos normativos necessários à execução do referido Decreto, e demais dispositivos legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 29/2018 – SEFIN, que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão Corporativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, que estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar os processos de adiantamentos no âmbito da Administração Pública Municipal, auferindo-lhes maior celeridade e transparência na aplicação dos recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, autorizada a efetuar despesas de viagens empreendidas por seus servidores, despesas de custeio urgentes, de pronto pagamento e de pequena monta, por meio de Cartão Corporativo;

**Art. 2º** – A SEINFRA fica autorizada a emitir:

**I** – 01 (um) Cartão Corporativo para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens.

**Art. 3º** – Fica a SEINFRA autorizada a empenhar as despesas em conformidade com o Plano de Aplicação anexado ao Ofício nº 1519/2018 – GAB, e de acordo com o disposto nos artigos 3 e 4 da Instrução Normativa nº 02/2018 – SEFIN, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo:

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**I** – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e de viagens, distribuídos nas seguintes naturezas de despesas:

**a) 33.90.30: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

**b) 33.90.33: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**c) 33.90.39: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Devem ser emitidas notas de empenho distintas para suportar as despesas urgentes, de pronto pagamento, pequena monta e as de viagens.

**Art. 4º** – O Ordenador de Despesas deve emitir portarias específicas, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, para:

**I** – Conceder os Cartões Corporativos aos servidores, em conformidade com os Anexos II, IV e/ou V, e VI, da referida Instrução Normativa.

**II** – Designar servidor como Gestor da Unidade de Negócio, em conformidade com o Anexo I da referida Instrução Normativa.

**§ 1º** – O Cartão Corporativo deve ser emitido em nome do servidor autorizado pelo ordenador de despesas e é de uso individual e intransferível para pagamento das despesas constantes da portaria de concessão do cartão.

**§ 2º** – Somente as despesas constantes da portaria específica de concessão do Cartão Corporativo poderão ser pagas com o mesmo.

**Art. 5º** – As despesas urgentes e de pronto pagamento, devem ser realizadas observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos estabelecidos no Manual do Cartão Corporativo Municipal (Anexo Único da Portaria nº 29/2018 - SEFIN) e na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, bem como nos demais dispositivos legais que regem os adiantamentos no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

**§ 1º** – Estas despesas estão limitadas, por exercício, aos valores estabelecidos para dispensa de licitação no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**§ 2º** – É expressamente vedada a realização de despesas com aquisição de bens permanentes por meio do Cartão Corporativo.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Art. 6º** – As despesas de viagem devem ser realizadas observando-se os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN e, na medida do possível, realizadas por meio de pesquisa de preços no mercado e atendendo aos princípios da economicidade, da impessoalidade, da eficiência, da efetividade e da transparência.

**Art. 7º** – As prestações de contas dos recursos utilizados por meio do Cartão Corporativo serão realizadas em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN.

**Art. 8º** – As informações referentes a utilização do Cartão Corporativo serão publicadas no Portal da Transparência.

**Art. 9º** – A Superintendência do Tesouro e Administração Financeira fica responsável pela adoção das providências necessárias junto à Instituição Financeira que administra o Cartão Corporativo Municipal, visando sua perfeita operacionalização.

**Art. 10º** – Caso não seja observado o disposto nesta Portaria na realização das despesas com pagamento por meio de Cartão Corporativo, ficam o Ordenador de Despesas e/ou o portador do respectivo Cartão Corporativo, sujeito às penalidades administrativas e legais cabíveis.

**Art. 11º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 12º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018.

**Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO –  
DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO OU DESPESAS COM VIAGEM**

Natureza da Despesa: 33.90.30 □ Valor: 27.000,00

**Especificação da Despesa:** Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e 12 patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

Natureza da Despesa: 33.90.33 □ Valor: 3.000,00

**Especificação da Despesa:** Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Natureza da Despesa: 33.90.39 □ Valor: 10.000,00

**Especificação da Despesa:** Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale refeição; auxílio creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores 13 eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,  
aos 29 dias do mês de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DE DESPESAS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 50/2018**

*Faz alterações na Portaria nº 38/2017, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016, que institui o Programa Integrado de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido mensalmente aos servidores em razão do desempenho junto à Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Paço Municipal;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar as servidoras abaixo relacionadas, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL, a partir da data citada:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**SEFIN – ATENDE FÁCIL PAÇO MUNICIPAL**

<b>Portaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Desligamento</b>
038/2017	390909-01	Cleisa de Fátima Cardoso	Serviços Gerais	19/06/2018
09/2018	201553-05	Esther Pereira Galvão	Atendente	22/06/2018

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer atividades na Central de Relacionamento Presencial – ATENDE FÁCIL – PAÇO MUNICIPAL, a partir da data citada e atribuir à mesma, o Prêmio Especial por Produção Extra:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Data Inicial</b>
1320971-01	Patrícia Gonçalves Maciel	Atendente	01/05/2018

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas iniciais especificadas.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM  
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO  
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO  
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS; CDA:  
00002351790 VL R\$ 15.993,74 C/TACIANA SOUZA MENDONCA DUTRA; CDA:  
00000154466 VL R\$ 5.983,69 C/JOSE AUGUSTO DA SILVA; CDA: 00000131645 VL  
R\$ 1.886,02 C/RAISSA PAGALDAY ALVES DA SILVA; CDA: 00000002292 VL R\$ 1.874,54  
C/ELIETH FRANCISCO FERREIRA; CDA: 00000003056 VL R\$ 1.322,04 C/CLAUDISON  
MARTINS; CDA: 00000169956 VL R\$ 1.046,41 C/JOVINO LEITE SIQUEIRA; CDA:  
00000145230 VL R\$ 1.156,23 C/JOAO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACEDO; CDA:  
00000170558 VL R\$ 792,99 C/VALDIOMERO OLIMPIO MACHADO; CDA: 00000174836 VL  
R\$ 1.227,15 C/JOVINO LEITE SIQUEIRA; CDA: 00000121598 VL R\$ 1.167,74 C/MARIA  
FERREIRA BARBOSA; CDA: 00000111432 VL R\$ 1.338,68 C/VALDIOMERO OLIMPIO  
MACHADO; CDA: 00000004882 VL R\$ 9.951,51 C/WENDY CRISTINE MOREIRA DE  
AQUINO; CDA: 00000005480 VL R\$ 1.589,25 C/ESIO JOSE DE ALMEIDA E SUA ESPOSA;  
CDA: 00000006126 VL R\$ 2.068,20 C/MANOEL SAETA; CDA: 00000004013 VL R\$ 2.970,82  
C/EMPAR PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA; CDA: 00000159277 VL R\$ 1.322,10  
C/KATIA REJANE AMARAL; CDA: 00000163925 VL R\$ 5.583,97 C/MARIA APARECIDA E  
OUTROS; CDA: 00000170927 VL R\$ 2.114,24 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA:  
00000170927 VL R\$ 1.605,89 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA: 00000170927 VL  
R\$ 1.762,20 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA: 00000166639 VL R\$ 6.613,03 C/MARIA  
APARECIDA E OUTROS; CDA: 00000166639 VL R\$ 5.996,12 C/MARIA APARECIDA E  
OUTROS; CDA: 00000162578 VL R\$ 1.932,53 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA:  
00000084121 VL R\$ 1.474,22 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA: 00000201386 VL  
R\$ 1.295,32 C/KATIA REJANE AMARAL; CDA: 00002351552 VL R\$ 19.019,26 C/TIEINGA  
CONSULTORIA EM MINERACAO E MEIO AMBIE; CDA: 00002351625 VL R\$ 9.945,58  
C/JALMA MARIA PEREIRA; CDA: 00000141442 VL R\$ 2.864,85 C/WAGNER ROBERTO  
GOMES; CDA: 00000260922 VL R\$ 14.972,40 C/LEONARDO GUERRA DE REZENDE

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

GUEDES; CDA: 00000005932 VL R\$ 648,32 C/BENEDITO ANTONIO MENDANHA; CDA: 00000142590 VL R\$ 813,29 C/ANTONIO SIMEAO DE ARAUJO; CDA: 00000142590 VL R\$ 647,47 C/ANTONIO SIMEAO DE ARAUJO; CDA: 00000006857 VL R\$ 1.240,86 C/JOAO BOLIVAR DA SILVA; CDA: 00000005527 VL R\$ 871,16 C/JOAO BOLIVAR DA SILVA; CDA: 00000123613 VL R\$ 695,65 C/JOAO BOLIVAR DA SILVA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0981/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0981 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71198286	Vagner Ovidio da Silva	1331949-02	16.08.2017
02	70866064	Valeria da Silva Ribeiro	1330993-01	08.06.2017
03	71038319	Vanessa Athayde Grandolfo	1334913-01	04.08.2017
04	70866129	Victor Moraes	1330934-01	08.06.2017
05	70428750	Vinicius Divino Mamede Costa	1310054-02	07.06.2017
06	70866170	Vinicius Mastrela Perdigao	1329073-01	08.06.2017
07	70866323	Vitoria Marinna Araujo Ramos	1328182-01	08.06.2017
08	72016874	Viviane Saturnina Silva	387282-10	23.10.2017
09	70866331	Waldecyr Iuta Cardoso	1333330-01	08.06.2017
10	70866366	Walison Ferreira da Silva	1330500-01	08.06.2017
11	70866382	Warly Fernando de Sousa	1334034-01	08.06.2017
12	70866421	Wessila Histter Queiroz Manso	1332589-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:53

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0982/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0982/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71076628	Fabricio Carvalho Lopes de Brito	487260-02	08.08.2017
02	70863669	Felipe Camilo de Sousa e Silva	1331736-01	08.06.2017
03	71178935	Fernanda Alves Coutinho Rodrigues	1167723-03	15.08.2017
04	70430304	Fernanda Bueno Penha	1328077-01	07.06.2017
05	71243761	Fernanda Goncalves Silva	1336754-01	21.08.2017
06	71239705	Leticia Rodrigues Correa de Sousa	1335480-01	21.08.2017
07	71164934	Lidiane Costa da Coroa	1337211-01	15.08.2017
08	72231376	Lilian Maria Araujo	733504-06	13.11.2017
09	71182223	Livia da Silva Proado Moreira	1339443-01	16.08.2017
10	72685334	Lorena Aparecida dos Santos	1326910-02	21.12.2017
11	70940680	Luana Lopes de Souza	1329626-01	08.06.2017
12	73298733	Renata Gazolli	1343165-01	08.02.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0983/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0983/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72701577	Anderson Cesar Pereira da Silva	1351117-1	22.12.2017
02	71454835	Edson da Silva Pinheiro	1344161-1	06.09.2017
03	70447941	Gustavo Toledo Sobreira	1329685-1	08.06.2017
04	73288797	Isabella Antonelli Silva	1331400-1	08.02.2018
05	72748905	Jeverson de Souza Franca	1340972-1	28.11.2017
06	72707222	Joniedson Inacio Pereira	1357590-1	22.12.2017
07	72458702	Karina Lopes Celestino de Oliveira	1347845-1	30.11.2017
08	73276837	Luciana Pereira de Araujo	1348361-1	07.02.2018
09	72158989	Ordene Urbano Costa Sobrinho	1338854-1	07.11.2017
10	72593090	Pedro Eduardo Martins	1346512-1	12.12.2017
11	72200225	Pedro Paulo Guedes Leao	1291599-2	10.11.2017
12	72434030	Renato Peres Carneiro de Mendonça	1348833-1	29.11.2017
13	72669584	Wanessa Japiassu Oliveira Alves	1355783-1	19.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0984/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0984/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72571134	Samara Sevilha Nunes	1346903-01	11.12.2017
02	71485145	Silvana Pereira de Souza	1343050-01	11.09.2017
03	70852756	Soraia Gabriel da Silva	1334328-01	08.06.2017
04	72661931	Valdenilde da Silva Sousa Lima	1354914-01	19.12.2017
05	72252608	Vanessa Silva Zago Malheiros	1342533-01	14.11.2017
06	72538846	Vanice Alves de Castro	1349597-01	07.12.2017
07	71062066	Victoria Heverlyn Pires Fernandes	1337610-01	07.08.2017
08	71403327	Wanessa Tavares Silva	1340476-01	01.09.2017
09	72697961	Wesley Afonso Vanderley	1349910-01	22.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0985 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0985 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71198812	Othaviano Humberto de Almeida Santos	1340913-01	16.08.2017
02	71062929	Raira Braga dos Santos	1334905-01	07.08.2017
03	70852268	Rejane Andrade de Marinho	1327763-01	08.06.2017
04	72201922	Renata Santos e Sá	1352733-01	10.11.2017
05	72205120	Rosana Pires da Silva Luz	1347659-01	10.11.2017
06	72302516	Roselia Antonia Ferreira Salgado	864366-02	17.11.2017
07	72524195	Rosemaria Barbosa dos Santos Gonçalves	1349228-01	06.12.2017
08	71874028	Bethania Marques Teles	1344005-01	06.10.2017
09	72206428	Jaqueline Santos Galdino	1348612-01	10.11.2017
10	72142004	Karla Candido Moreira	1349066-01	07.11.2017
11	73315123	Laira Antonietta Silva Brito	1356755-01	09.02.2018
12	72234260	Samuel Rodrigues do Nascimento	1354930-01	13.11.2017
13	72537777	Telma Aparecida de Sousa	1251465-02	07.12.2017
14	70866471	Yara Fernanda Godoi Rezende	1333097-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0986 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0986/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	70864649	Luciano de Melo Aguiar	1331167-01	08.06.2017
02	72349725	Luyara Vieira Teixeira	1342649-01	21.11.2017
03	71614034	Fabiana Rassi	1337122-01	20.09.2017
04	70427419	Fabiana Sousa Ximenes	1331698-01	07.06.2017
05	71135098	Fausto Andre de Jesus Filho	1341480-01	11.08.2017
06	72223063	Fernando Santos Nascimento	1352431-01	13.11.2017
07	72231201	Flavia Catarina Cirqueira Alvim	1350412-01	13.11.2017
08	71068889	Flavia da Silva Furtuoso	1259644-02	07.08.2017
09	72142098	Francisca Machado C. Silva Costa	1349694-01	07.11.2017
10	72703511	Sandra Jackeline de Macedo	1356550-01	22.12.2017
11	72244273	Pedro Cardoso Souza P. Oliveira	1347764-01	14.11.2017
12	72372972	Julierme Rodrigues F. da Silva	840262-12	23.11.2017
13	71835791	Jose Tiago dos Santos	1334514-01	03.10.2017
14	71405851	Joisiman dos Santos Martins	1141058-05	01.09.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0987 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0987/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MAT'RÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72254350	Marcela Dias Lacerda	1344110-01	14.11.2017
02	72244753	Maria Alves Teixeira Filha Rodrigues	1254014-02	14.11.2017
03	71613496	Maria Aparecida Silva	1184806-04	20.09.2017
04	71131394	Marina Pereira do Lago	1339940-01	11.08.2017
05	71121852	Marla Franco Coelho	1337637-01	10.08.2017
06	72385926	Mayara Beatriz Gomes Moreira	1346598-01	24.11.2017
07	72332512	Mirne Mesquita de Sousa	1353209-01	21.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0988 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0988 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72310624	Ana Cristina Dos Santos Monteiro de Castro	1345753-1	20.11.2017
02	71478661	Arteniza Curcino Rodrigues	1339613-1	11.09.2017
03	72335767	Cristiany da Silva Martins	1253417-2	21.11.2017
04	70864398	Gabryella Soares de Oliveira Silva	1327585-1	08.06.2017
05	72555422	Gustavo Henrique de Sousa Nunes	1355627-1	08.12.2017
06	72458664	Herica Franciely Tomaz Marques	1349970-1	30.11.2017
07	73248663	Isadora de Souza Neiva	1336991-1	06.02.2018
08	72598806	Ledesmar Dias de Oliveira Castanhede	1354574-1	13.12.2017
09	72641752	Livia Godinho Martins	1354515-1	18.12.2017
10	72821459	Lorena Kerdole Vaz Silva	1266349-2	03.01.2018
11	72337662	Rayka Sousa Guimaraes Moreira Cares	1205404-2	21.11.2017
12	72471598	Vanessa Costa Ramos	1349627-1	01.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0989/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0989/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71961982	Jeane de Souza Mesquita	1340514-01	17.10.2017
02	70863260	Jeane Santiago Silva	1200720-08	08.06.2017
03	72188047	Jessica Amorim Alves	1335618-01	09.11.2017
04	71107752	Jessyca Paula Guimarães Borba	1340298-01	09.08.2017
05	70851938	José Candido Soares	1333070-01	08.06.2017
06	70851962	Josenir Gomes de Oliveira Soares	1327593-01	08.06.2017
07	73002443	Josilda Almeida da Silva	1127861-10	17.01.2018
08	70851997	Josue da Costa Garcez	1329570-01	08.06.2017
09	72196341	Juliane Vieira Silva	1342754-01	09.11.2017
10	71521338	Tatielle Gomes Botelho Pimentel	1342681-01	13.09.2017
11	72264134	Thamires Brito Lisboa	1329324-02	16.11.2017
12	72635132	Mirelle Vieira Batista	1354990-01	15.12.2017
13	72551583	Helena Maria Junqueira de Andrade Abreu	1350226-01	07.12.2017
14	73465966	Nathalia Oliveira Machado	1340859-01	23.02.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0990/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0990 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71046958	Aline Abreu Botelho	1337076-01	04.08.2017
02	72697260	Aline Ohana de Oliveira	1354159-01	22.12.2017
03	70857227	Boanerges Cipriano Gomes Neto	1330519-01	08.06.2017
04	72121309	Clemencia Marques de Almeida	1350633-01	06.11.2017
05	72566572	Cleusineide Candido Ribeiro	1350250-01	11.12.2017
06	72381343	Cristiane Souza do Carmo de Paula	1326740-02	23.11.2017
07	72706897	Francielma Waleika Lopes Pereira	1349201-01	22.12.2017
08	73293618	Gabryella Alves dos Sanros Dias	1350692-01	08.02.2018
09	72612809	Glauci Regina Ferreira	1355759-01	14.12.2017
10	72621107	Karla Ribeiro Rosa	1353683-01	14.12.2017
11	72201183	Leticia Alves da Costa Lima	1349570-01	10.11.2017
12	72478835	Lorena Machado Silva	1342738-01	01.12.2017
13	72188276	Renata Batista Ribeiro da Silva Macedo	1350609-01	09.11.2017
14	72951441	Shirley Morais Aguiar Papini	1354795-01	12.01.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0991/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0991/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71086861	Andressa de Almeida Silva	1335235-1	08.08.2017
02	73327504	Cintia Moreira Neves	1356518-1	14.02.2018
03	72496574	Cleiton Pereira dos Santos	1355341-1	04.12.2017
04	72333268	Eliete Braga dos Santos	1351346-1	21.11.2017
05	71780694	Eunice Lopes de Araujo Soares	1173162-4	29.09.2017
06	71073165	Gabriela Alves Silva	1334786-1	08.08.2017
07	72200284	Getulio Lima Ribeiro	1340654-1	10.11.2017
08	71063186	Giulia Gam Moraes Brito	1335685-1	07.08.2017
09	71525694	Gloria Dutra de Almeida Fernandes	1343726-1	13.09.2017
10	71120686	Graciele Pereira da Silva	1334921-1	10.08.2017
11	72474856	Lucilene Ferreira dos Santos Lemes	1350595-1	01.12.2017
12	72426967	Michele Mariane de Oliveira	1340204-1	28.11.2017
13	72538587	Willian Moreira da Silva	1350978-1	07.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0992/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0992 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72391292	Brunna de Sousa Santos	1339222-01	24.11.2017
02	70857642	Bruna de Souza Fernandes Barros	1333275-01	08.06.2017
03	72505387	Jaqueline Silva Lima Alves	1346652-01	05.12.2017
04	71044831	Marcia de Sousa Pinto Pires	1335243-01	04.08.2017
05	72280954	Marcia Magalhaes Vieira Silva	1257226-02	16.11.2017
06	72419022	Marcos Vinicius Freire dos Santos	1351630-01	28.11.2017
07	71832333	Maria Lucimar de Oliveira Silva	1337343-01	03.10.2017
08	71312798	Mariely Guilherme Pimentel	1340549-01	25.08.2017
09	72386272	Miriam Batista de Melo Bessa	1350439-01	24.11.2017
10	70865751	Mirian de Faria Albernaz	1331647-01	08.06.2017
11	72082516	Monique Samanta Gass de Azevedo	1342290-01	31.10.2017
12	71589099	Odair Vaz Pereira	1338170-01	19.09.2017
13	72611772	Oneide Aparecida de Assis Gomes	595187-02	14.12.2017
14	72407865	Orcione Boaventura Martins Riesco	1354035-01	27.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0993/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0993 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71141284	Aline Martins Neto	1340611-1	11.08.2017
02	70861381	Ana Caroline Alves Brandao	1333402-1	08.06.2017
03	71172627	Jacira Boson	11331582-1	15.08.2017
04	72151585	Juliana Maria Carvalho Fernandes	402893-1	07.11.2017
05	71171132	Kelly Patricia de Oliveira Borges	1169246-1	15.08.2017
06	72598512	Kelly Vieira Teixeira	1354981-1	13.12.2017
07	72676246	Kleyson Sezar dos Santos Batista	1354132-1	20.12.2017
08	72579054	Lara Juliana Felisberto	1336967-1	11.12.2017
09	72121643	Leide Daiana de Almeida Souza	1294407-2	06.11.2017
10	72157508	Leticia Reis Dornelis	1341596-1	07.11.2017
11	72213521	Liana Arantes de Moraes Queiroz	1350846-1	10.11.2017
12	71856445	Luciana Roberta Freitas Antunes	829188-4	05.10.2017
13	72498747	Nayttlielly Araujo Lessa	1338420-1	04.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0994/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0994/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71110249	Cleydson Augusto Batista Reis	1338404-01	09/08/2017
02	71159957	Elisa Tavares Ribeiro	1335979-01	14/08/2017
03	71935639	Fabio Araujo Brito	1340484-01	13/10/2017
04	72185871	Gleyber Machado Pires	1352059-01	09/11/2017
05	71158292	Jonatas Oliveira Rodrigues	1236490-02	14/08/2017
06	72134532	Luciana Camila Costa Souza	1348221-01	06/11/2017
07	72277694	Norma Guedes da Silva	784354-13	16/11/2017
08	71083446	Otaviano Ferreira de Azara Junior	1335170-01	08/08/2017
09	70851784	Oziane Araujo Bonfim	1329146-01	08/06/2017
10	72231929	Paula Queiroz Santos	1338552-01	13/11/2017
11	72881800	Rafael Rodrigues Ramos	1355546-01	08/01/2018
12	71121143	Regiane Monteiro da Silva	1306642-02	10/08/2017
13	71203344	Rubiana de Moraes Guimaraes	391913-01	17/08/2017
14	72548493	Wellington Fernandes de Lima	822248-02	07/12/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0995/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0995/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72192206	Kemily Andrade Dias	1351206-01	09.11.2017
02	70855950	Larissa Camilo Nunes	1331060-01	08.06.2017
03	70434709	Larissa Cristina de Pinho Santos	1243063-02	08.06.2017
04	71142779	Larissa Lino Damas	1340808-01	11.08.2017
05	70857014	Lilian Braga Lopes	1329049-01	08.06.2017
06	70857324	Lilian de Oliveira Araújo Furtado	1330810-01	08.06.2017
07	70857740	Loren Rayne Martins Lima	1331914-01	08.06.2017
08	70857774	Lorena Batista da Costa	1329634-01	08.06.2017
09	70864550	Lucas Romanowski Barbosa	1330780-01	08.06.2017
10	71204375	Ludmilla Borges Bottosso	603627-06	17.08.2017
11	70864711	Luisa Ribeiro do Nascimento	1332350-01	08.06.2017
12	70864720	Luiz Carlos Brandão	1330748-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:54  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0996 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0996/2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	71953751	Amanda Almeida Ferreira	1344854-1	17.10.2017
02	72290429	Diana Alexandra de Sousa Feitosa	1338390-1	17.11.2017
03	72856651	Janes Deam Alves Silva	1338064-2	05.01.2018
04	72577426	Jeniffer Julie da Silva Matinada	1180665-2	11.12.2017
05	73113369	Marcella Lhais Gomes de Lima	1339982-1	25.01.2018
06	72368061	Maria Sebastiana Alves da Luz Lemes	488500-2	22.11.2017
07	72285549	Nayara Silva Sa	1350170-1	17.11.2017
08	70851814	Palloma Lopes Biasi	1328778-1	08.06.2017
09	70851849	Patricia Alves de Moura Lino	1329588-1	08.06.2017
10	70851873	Patricia Vilas Boas de Sa Rezende	1328794-1	08.06.2017
11	70851971	Paula Regina Alves Sousa Dourado	1327844-1	08.06.2017
12	70852004	Paulo Oneis Dias Pardim	1327860-1	08.06.2017
13	72645391	Polyane dos Santos	1357328-1	18.12.2017
14	72833503	Tulio Almeida de Azara	1148028-1	03.01.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**

Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:53

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0997/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0997/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>01</b>	72303172	Lais Sobrinho de Brito	1343556-01	17.11.2017
<b>02</b>	72498437	Larisse Machado da Silveira	1325477-02	04.12.2017
<b>03</b>	72256484	Leny Lopes da Cruz Rodrigues	1166158-03	14.11.2017
<b>04</b>	72331117	Leticia Costa Cardoso	1353012-01	21.11.2017
<b>05</b>	71066088	Lidiane Xavier Sudre	1340239-01	07.08.2017
<b>06</b>	70857669	Liliana Martins de Aquino	207004-03	08.06.2017
<b>07</b>	70857723	Lisandra dos Santos Lima	1327917-01	08.06.2017
<b>08</b>	71361136	Luciana Barbosa Teixeira Santos	1340093-01	30.08.2017
<b>09</b>	72331150	Luciana Oliveira Barroso	1238205-03	21.11.2017
<b>10</b>	71547345	Ludmyla Barbara Quirino Lima	1334808-01	15.09.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0998/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0998/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71257266	Jessica Ananda Rosa de Souza	1337165-01	22.08.2017
02	72202490	Laura Beatriz Silva Neiva	1348680-01	10.11.2017
03	72176685	Leyliane Marques Santos	1347454-01	08.11.2017
04	71223191	Mariana Moreira de Almeida	1339400-01	18.08.2017
05	72266561	Marianne Sousa Soares	1341375-01	16.11.2017
06	72221320	Michelly Ribeiro Santos Martins	1348868-01	13.11.2017
07	72401000	Milton Egea Junior	1349686-01	27.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0999/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 0999 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	73055075	Gabriel Cavalcante Araujo	1342517-01	22.01.2018
02	71133290	Gessica Ferreira Dias	1336410-01	11.08.2017
03	70858649	Gessilo Roberto Nogueira Marques	1332899-01	08.06.2017
04	70858681	Giorgia Gilie de Melo	1330357-01	08.06.2017
05	70859530	Giovana Garcia Oliveira	1330837-01	08.06.2017
06	70859751	Giovanna Christina Ferreira de Abreu	1330276-01	08.06.2017
07	72677595	Glicia Heloisy Gomes Gonçalves	1343653-01	20.12.2017
08	70860104	Gracielly Ferreira da Silva	1328123-01	08.06.2017
09	72411081	Jennifer Gonçalves Oripa	1354299-01	27.11.2017
10	72171314	Jordana Alves de Oliveira	1349104-01	08.11.2017
11	72217276	Josefa Rafaela de Sousa	1352695-01	10.11.2017
12	72354737	Josimara Alves Nunes	1346555-01	22.11.2017
13	72245288	Juliana Correia Reis da Silva	1348922-01	14.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1000/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1000/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71155994	Fernanda Juliano da Silva Altino de Oliveira	1339915-01	14/08/2017
02	71032914	Fernanda Santana da Silva	1337262-01	03/08/2017
03	72134206	Jeferson Ferreira Maia	1347586-01	06/11/2017
04	71989186	Jessica Menezes Honorato	1342789-01	19/10/2017
05	70429721	Joelma Aguiar Rodrigues	1329413-01	07/06/2017
06	72511204	Johnathan da Silva Ferreira	1334727-01	05/12/2017
07	71054403	Jose Luciano de Resende	1336959-01	07/08/2017
08	70852021	Joyce Alyne Costa dos Santos	1331094-01	08/06/2017
09	70852071	Juliana Alves de Souza Oliveira Vilas Boas	1328867-01	08/06/2017
10	71764290	Juliana Alves Faria	1325558-02	28/09/2017
11	70852136	Juliana Alves Sobrinho	1330594-01	08/06/2017
12	72682998	Laize Pereira da Silva Porto	1355155-01	20/12/2017
13	71134776	Yury Machado de Moura	1342835-01	11/08/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1001/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1001/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	70864185	Francielly Ferreira Rocha Mendonca	1332848-01	08.06.2017
02	71623386	Francois Rodrigues Franco	502391-02	21.09.2017
03	71155714	Gabriela Alves Costa	1339265-01	14.08.2017
04	70864908	Marcely Andrade Pacheco	1329375-01	08.06.2017
05	71613879	Marcia Veronica Araujo Simplesen	1341200-01	20.09.2017
06	70865025	Maria Elizabeth Rodrigues da Silva	614289-02	08.06.2017
07	70865181	Mariane Neves Mateus Tinoco	1328751-01	08.06.2018
08	70865246	Marilia Queiros Costa	1328980-01	08.06.2017
09	71101193	Marli de Assumpcao Araujo	1335103-01	09.08.2017
10	70865319	Martha Julia Fernandez Nunes de Oliveira	1333062-01	08.06.2017
11	70865491	Mayara Barbosa da Silveira	1334298-01	08.06.2017
12	70865815	Monica Alves Resende Galdino	1159917-03	08.06.2017
13	71618218	Monica Lopes Ferreira	1338412-01	21.09.2017
14	71405761	Nayara e Silva Fernandes	1337327-01	01.09.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1002/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1002/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72255071	Gildene Leite Dias da Costa	1347985-01	14.11.2017
02	70859971	Gisele de Assis Santos	1333143-01	08.06.2017
03	71054942	Gislaine Gabriel Gonçalves	1335545-01	07.08.2017
04	72442423	Grazielle Amaral Borges	1336487-01	29.11.2017
05	71122565	Guilherme Henrique de Paula Rosa	1337963-01	10.08.2017
06	70860252	Guilherme Martini Souza Nunes Miguel	1328735-01	08.06.2017
07	71205428	Gustavo Moraes Santos	1340026-01	17.08.2017
08	72202597	Hoelton Alves de Oliveira	1350129-01	10.11.2017
09	72245369	Layza Duarte Cunha	1347799-01	14.11.2017
10	72272668	Leandro Pereira Silva	1352946-01	16.11.2017
11	70431491	Lorena Estefany Guimarães Alves	1332112-01	07.06.2017
12	72393295	Lucia Aparecida Rezende	1343777-02	24.11.2017
13	70864673	Ludmylla de Moraes Camargos Fernandes	522414-02	08.06.2017
14	72203976	Luiz Henrique da Mata Pina	1352458-01	10.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1003/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1003/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72949510	Livia Leticia Melo Ferraz	1355635-01	12.01.2018
02	72352939	Nara Rubia Nazario Borges	1347918-01	21.11.2017
03	72231996	Natalia Amaral Cardoso de Souza	1348566-01	13.11.2017
04	71764842	Natalia Nascimento Silva	1342100-01	28.09.2017
05	72200489	Nathanry Bahia da Cunha Castro	1349198-01	10.11.2017
06	71575667	Nubia Alves da Silveira	1342576-01	18.09.2017
07	71509133	Nubia Gonçalves Guimaraes	1341618-01	12.09.2017
08	71398544	Nurith Daniela Rodrigues Marinho	1335723-01	01.09.2017
09	71072843	Olendina de Almeida Magalhaes	1334883-01	08.08.2017
10	70852144	Raissa Martins de Souza	1331655-01	08.06.2017
11	71643174	Raquel Alves de Paulo Franco	1035703-05	22.09.2017
12	71159841	Renata Santos de Souza	1338153-01	14.08.2017
13	72097793	Roberta Freire de Oliveira	1348485-01	01.11.2017
14	72137256	Ronaldo Crispim Ribeiro Filho	1345605-01	06.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1004 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1004 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72131401	Valdines de Oliveira	1350293-01	06.11.2017
02	72697308	Vanessa Cristina Silva	1349600-01	22.12.2017
03	72619072	Vitoria Jalily de Matos Alves	1354388-01	14.12.2017
04	72544692	Viviane Ribeiro de Santana Serbeto	400190-02	07.12.2017
05	72258011	Walkiria Correia de Cirqueira	1299166-02	14.11.2017
06	72525850	Walter Luiz Baptista Filho	1347411-01	06.12.2017
07	71027643	Wislainy de Lourdes Alves Dias	1338498-01	03.08.2017
08	72055616	Witney Reinande de Souza Araújo	1335626-01	27.10.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:57

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1005/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1005 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71879399	Camila Fernandes de Palma	1251090-03	06.10.2017
02	72252578	Tadeu Anhanguera Malheiros	1342568-01	14.11.2017
03	72573536	Tatiane Vieira de Souza Melo	1341154-01	11.12.2017
04	70855763	Tatiany Bastos Valadares	1333046-01	08.06.2017
05	72141148	Telma Gomes dos Santos Oliveira	1263170-02	07.11.2017
06	72199821	Telma Lima Marques	1352636-01	10.11.2017
07	70864754	Thairiny Magalhaes Almeida Lima	1328727-01	08.06.2017
08	72598148	Thais Caroline e Silva	1355503-01	13.12.2017
09	70865009	Thalita Santana Machado	1330403-01	08.06.2017
10	72257278	Tharcyana Pereira de Freitas	1338617-02	14.11.2017
11	70865131	Thaynara Marinho Farias	1331671-01	08.06.2017
12	72487273	Valeria Nascimento	1354167-01	04.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1006 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1006/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71152103	Adriana Cristina Candida Queiroz	1337696-01	14.08.2017
02	72880595	Denise Lopes de Sousa Macedo	1350307-01	08.01.2018
03	72275667	Fabiana Couto Pereira	1351923-01	16.11.2017
04	71411541	Fabiola Ribeiro Lopes	1343394-01	01.09.2017
05	72236980	Glenda Tacia Araujo Lessa	1339001-01	13.11.2017
06	73317321	Isabella Lopes Siqueira	1352709-01	09.02.2018
07	72000820	Josimeire Rodrigues da Fonseca Silva	1344579-01	20.10.2017
08	72276281	Joyciane de Cassia Magalhaes Cirqueira	1352296-01	16.11.2017
09	71831795	Lorena Ferreira Guimaraes Souza	1335693-01	03.10.2017
10	70857855	Lorena Ostrowski Justino	1328301-01	08.06.2017
11	72496001	Lucas Lopes de Souza	1345745-01	04.12.2017
12	72311485	Saiany Sousa de Paiva	1342339-01	20.11.2017
13	72142551	Silvania Cabral de Moura Vaz	620742-07	07.11.2017
14	72598547	Suzana Nogueira Brasil	1356127-01	13.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:57

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1007/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1007/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	70867089	Aline Coelho Ribeiro Oliveira	1328590-01	08/06/2017
02	70861267	Allen Lohanny Cunha Castro	1331809-01	08/06/2017
03	70861585	Ana Claudia Silva Villar	1333500-01	08/06/2017
04	70861640	Ana Karla Felipe Medeiros Rodrigues de Oliveira	1328344-01	08/06/2017
05	70862425	Ana Paula Lopes Guedes	1327755-01	08/06/2017
06	70863120	Andressa Caroline de Melo Baracho	1330721-01	08/06/2017
07	70857065	Barbara Santos Araujo	1167049-03	08/06/2017
08	70857421	Bruna Alves da Silva	1332201-01	08/06/2017
09	72186613	Sandra Rodrigues Monteiro	762164-03	09/11/2017
10	71632601	Simone Alves de Oliveira	1342967-01	21/09/2017
11	72531264	Simone Braga dos Santos Oliveira	1351370-01	06/12/2017
12	72512995	Sueli Soares de Oliveira Carneiro	1354485-01	05/12/2017
13	71402347	Suellen Santos Pereira	1338625-01	01/09/2017
14	71071464	Vanessa Karllen Silva	1342665-01	07/08/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1008/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1008 /2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	72530420	Pammela Hellen Mendes Ribeiro	1168274-02	06.12.2017
02	72246390	Paola Gonçalves de Oliveira	1349830-01	14.11.2017
03	71216608	Patrícia Aparecida Pereira	1339710-01	17.08.2017
04	71221679	Patrícia Duarte Leite	1338501-01	18.08.2017
05	71210651	Patrícia Elaine Vasconcelos do Nascimento	1340360-01	17.08.2017
06	71530124	Patrícia Rosa de Magalhães	1340603-01	14.09.2017
07	71159922	Paula da Silva Santos	730203-02	14.08.2017
08	70851946	Paula Gracielle Reis Lima Franco Aguiar	1330560-01	08.06.2017
09	70852055	Polliana Regina Alves Sobrinho	1330578-01	08.06.2017
10	70865386	Thiago Nicolau Ferreira de Andrade	1328131-01	08.06.2017
11	72246357	Waltterdann Sebastião Nascimento Guedes	1351974-01	14.11.2017
12	70866463	Wirzi Mara Lopes da Silva	610321-03	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:57  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1009 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1009/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71666387	Helena de Castro Cortes	1332392-1	25.09.2017
02	72212274	Helenita Rodrigues de Souza Aleixo	1352105-1	10.11.2017
03	72560043	Henrique Cesar Coelho Barbosa	1346938-1	08.12.2017
04	71148068	Herleia de Sousa Peixoto Suzuki	1336231-1	14.08.2017
05	72138171	Hosana Hevelinkon de Paula	1352369-1	06.11.2017
06	72491912	Kamilla Daiane de Moraes	1354477-1	04.12.2017
07	70940663	Karina Castro de Lorenzo	1331108-1	08.06.2017
08	70852276	Karita Alves Rodrigues	1150278-4	08.06.2017
09	70852314	Karla Cristina de Oliveira	1327666-1	08.06.2017
10	72272331	Karolina Rodrigues Gomes	1348620-1	16.11.2017
11	72193474	Katia Dantas do Santos	1351850-1	09.11.2017
12	71049906	Katimara de Oliveira C. Souza	1336797-1	04.08.2017
13	70852551	Kelly Cristina Martins de Oliveira	1331337-1	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1010 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1010/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	70860546	Eduardo José Alves e Silva	1330632-01	08.06.2017
02	71201643	Elcimar de Souza Rodrigues	1340379-01	17.08.2017
03	70860627	Elcione Gomes Soares	1331620-01	08.06.2017
04	70860741	Eliana Pedroso da Silva Neres	1014030-02	08.06.2017
05	70861038	Eliete Pereira da Silva	1330799-01	08.06.2017
06	70861097	Elisangela Aparecida Gonçalves	1330543-01	08.06.2017
07	70861330	Ellyda Maria Cupertino Freire Silva	1332554-01	08.06.2017
08	70425343	Erica Sousa da Silva Moreira	1327712-01	07.06.2017
09	71198189	Eula Regia Sena Santos	1337467-01	16.08.2017
10	71172481	Euma Campos Barreira	1234315-03	15.08.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1011 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1011/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71335810	Kamila Pereira da Silva	1339460-01	28.08.2017
02	71946894	Karoyenne de Castro Pimenta	1159763-07	16.10.2017
03	72138058	Katia Suely Gonçalves do Nascimento Silva	668338-04	06.11.2017
04	71139506	Kelly Cristina Gouveia Alves	1336720-01	11.08.2017
05	70852578	Kelly da Cruz Santos	1332384-01	08.06.2017
06	71192245	Kenize Aparecida de Azevedo Maia dos Santos	230600-13	16.08.2017
07	70864835	Thais Fidelis de Sousa	1329120-01	08.06.2017
08	70865599	Tuanni Paula Teixeira Rezende	1333127-01	08.06.2017
09	70866056	Ulisses Alexandre Almeida	1332864-01	08.06.2017
10	72216512	Zelia Maria de Souza	354503-02	10.11.2017
11	72141806	Zulmira Silva Gonçalves	1348116-01	07.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:56

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1012 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1012 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71078485	Francisquinha Galvão Carneiro	1299883-02	08.08.2017
02	71112977	Fabiana Lima Soares	1335804-01	10.08.2017
03	71365476	Flavia Nunes Bastos	1257331-02	30.08.2017
04	71640833	Fabiana de Sousa Fabricio Teixeira	610330-03	22.09.2017
05	72009851	Fernanda Rodrigues de Carvalho	1344226-01	23.10.2017
06	72141628	Florinda Jose Nogueira	1349481-01	07.11.2017
07	72199740	Fabricia Nascimento de Sousa	1352385-01	10.11.2017
08	72249551	Fernanda Souza Silva	1352555-01	14.11.2017
09	72384431	Gisele Furman Morgensztern	1353047-01	24.11.2017
10	72438370	Franciele Cristine da Silva Reis	1152890-04	29.11.2017
11	72498364	Francielly Graciano de Queiroz	1355031-01	04.12.2017
12	72944526	Elaine Aparecida Leao Dorneles	1353756-01	12.01.2018
13	73049091	Marcos Felipe Fidelis Araújo	1348930-01	22.01.2018
14	73163528	Guesia Cristina Lemes	1354850-01	30.01.2018
15	73575591	Carla Santana Barbosa	1349155-01	05.03.2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:58

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1013 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias de 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1013 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72459857	Joana Rita Freire Alves	1285254-02	30.11.2017
02	72186311	Josiany Gomes Brito Yassunaga	1348698-01	09.11.2017
03	71201589	Joyce Pereira dos Santos	1340930-01	17.08.2017
04	71044548	Juliana Maria Correia Moura	1338315-01	04.08.2017
05	71518434	Julyana Mendes Pereira	1342673-01	13.09.2017
06	71051064	Lanusse Pereira Alves Morais Freire	1336371-01	04.08.2017
07	71446841	Lara Diniz Guimaraes	802778-03	05.09.2017
08	72492188	Larissa Rosa de Oliveira	1354655-01	04.12.2017
09	72611918	Layanne Almeida de Souza	1349147-01	14.12.2017
10	71165469	Lidiane Figueredo Rodrigues	1220578-02	15.08.2017
11	71994031	Lorena Tereza Morais de Oliveira	1346571-01	20.10.2017
12	71019560	Luciana Thais de Lima Couto	1337181-01	03.08.2017
13	72589301	Lydia Sarah Araujo Povoia Rodrigues	1336746-01	12.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:58



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1014 /2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907 de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1014 /2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72673638	Edger Fernando Nunes Sousa	1356747-01	20.12.2017
02	72319389	Elistane Pereira Viana de Souza	1299794-02	20.11.2017
03	72707591	Geny de Fatima Monteiro	1356305-01	22.12.2017
04	71944298	Jurlene Pereira da Silva	1342541-01	16.10.2017
05	73174121	Nayara Keith Valaverde Nascimento	1336495-01	31.01.2018
06	72602901	Silvia Romano dos Santos	1354221-01	13.12.2017
07	72236360	Wilma Martins Ramos de Andrade	1041363-04	13.11.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12  
de 2018.

dias do mês de junho

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA Juliana - 25/06/2018 - 14:58  
Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1015/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73993156/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MILVIA DE ALCANTARA GUIMARÃES**, Profissional de Educação, matrícula nº 333883-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1016/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70924358/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS**, Técnico em Saúde, matrícula nº 722880-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.01.2006 a 05.01.2011 e 06.01.2011 a 05.01.2016**, no período de 25 de junho de 2018 a 24 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1017/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63418455/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MAYZA MARGARETH TOLEDO CONSTANTINO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 235458-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 01 de outubro de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1018/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 61444874/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **OSMARA FRANCISCA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 87050-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 01 de abril de 2015 até 30 de julho de 2015, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1019/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 49269633/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARISIA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 54739-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 23 de novembro de 2015, até 30 de maio de 2017, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1020/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 34379190/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **PERICLES DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 33774-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 17 de maio de 2014, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1021/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 55733236/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARILENE MARTINS BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, matrícula nº 56286-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 08 de janeiro de 2014, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1022/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63683663/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA SONIA DOS SANTOS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 336769-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 21 de outubro de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1023/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido no Processo nº 68086426/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **APARECIDO LEONAN ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula 960020-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir de 21 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1024/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62641452/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOAQUIM MOIZES MENDES**, Motorista, matrícula nº 707651-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.10.2010 a 19.10.2015**, no período de 21 de junho de 2018 a 20 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1025/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 61927280/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DENISE GONÇALVES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 1000497-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.12.2009 a 09.12.2014**, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1026/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 43716751/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RACKEL MATOS DE OLIVEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 724890-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.01.2011 a 24.01.2016**, no período de 18 de junho de 2018 a 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1027/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 72801318/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 90662-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **21.10.1993 a 20.10.1998, 21.10.1998 a 20.10.2003, 21.10.2003 a 20.10.2008 e 21.10.2008 a 20.10.2013** no período de 04 de junho de 2018 a 06 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1028/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68468914/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA DO ROSARIO RAMOS JUBE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1104845-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.09.2011 a 14.09.2016**, no período de 21 de junho de 2018 a 20 de setembro de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1029/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63947547/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Desaverbar** dos assentamentos funcionais da servidora **VALDINAIR RAMOS DE MIRANDA**, matrícula nº 1211439-01, Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Parecer nº 914 ASSJUR-SEMAD, de 16 de abril de 2018, às fls. 13 e 14, o período especificado a seguir, levado a efeito pela **PORTARIA Nº 1088/2016**, de 31 de maio de 2016: **01.05.1992 a 02.07.1996, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1030/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 64294466/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º-Conceder** à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 88900-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 16 de dezembro de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1031/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 59028227/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FELI MARCELINO SOARES**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 102164-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 22 de abril de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1032/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 72327781/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **OSTIOMAR VALDUMIRO CAMPOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, matrícula nº 475327-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 06 de dezembro de 2017, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1033/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63566161/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **REGINA CELI DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 67687-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 09 de outubro de 2015 até 16 de janeiro de 2018, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1034/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 72987616/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **ELAINE MACHADO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 207802-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 16 de janeiro de 2018, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1035/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74011811/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **APARECIDA DA SILVA CALDAS COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 312770-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas do mês de julho Regulamentar da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **05.08.2002 a 04.08.2007, 05.08.2007 a 04.08.2012 e 05.08.2012 a 04.08.2017**, nos períodos de 09 de junho de 2018 a 30 de junho 2018 e 01 de agosto de 2018 a 08 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1036/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 70203111/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **MARTIZIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 365866-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 17 de maio de 2017, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1037/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº62272414/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **RENATO PEDROSA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 85049-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 09 de janeiro de 2016 até 21 de março de 2016, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1038/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68229081/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CLEITON PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 940321-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.12.2008 a 28.12.2013**, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1039/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73929075/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FATIMA ANA DE BARROS**, Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 35130-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas do mês de julho Regulamentar da SME, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.06.2008 a 31.05.2013**, para ser gozada no período de 03 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018 e 01 de agosto de 2018 a 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1040/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1040 /2018**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
01	71361446	Jose Maria Moreira Lourenço	1341987-01	30.08.2017
02	72338065	Leisa Mutao Cipriano	1352849-01	21.11.2017
03	70864959	Marcos de Castro Cardoso	1333267-01	08.06.2017
04	72273125	Maria Cleuzanir Noletto Souza	1349945-01	16.11.2017
05	70865122	Mariana Guimaraes de Sousa	1331000-01	08.06.2017
06	72499751	Mariana Novato de Abreu	1342185-01	04.12.2017
07	71093077	Michelly Goias Pagotto	886009-03	09.08.2017
08	72362110	Patricia Silva de Oliveira	1352245-01	22.11.2017
09	72495349	Pauliana da Silva Moreira	1232029-05	04.12.2017
10	72475887	Priscylla de Moraes Sousa	1349937-01	01.12.2017
11	72200667	Rosilayne Candida Barbosa	1349414-01	10.11.2017
12	71184561	Ruth Campos Rodrigues Lima	1337840-01	16.08.2017
13	72477065	Suiellen Costa Custodio	1346920-01	01.12.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:02



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº1041/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1041/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72409761	Grazielly de Freitas Gonçalves	1059300-10	27.11.2017
02	72391900	Larissa da Silva Guede	1352350-01	24.11.2017
03	70864592	Luciana de Assis Rios	1328166-01	08.06.2017
04	72458354	Rafaela Di Carla Rodrigues Aires	1345731-01	30.11.2017
05	72223942	Regina Maria Alves	1352326-01	13.11.2017
06	72604130	Rejane dos Santo Sousa	1352717-01	13.12.2017
07	71139654	Rejane Lemes de Melo Sena	1337912-01	11.08.2017
08	72262107	Renato Barrete Marcelino de Lima	1345613-01	16.11.2017
09	72462726	Rosilda Gomes Amancio	1252607-03	30.11.2017
10	72390644	Rosimeiry de Souza Oliveira Carvalho	1292684-02	24.11.2017
11	70865173	Thereza Rachel Chaves Cruvinel	1330004-01	08.06.2017
12	70865211	Thiago de Souza Oliveira	1261754-02	08.06.2017
13	70865483	Tiago Peron dos Santos Souza	1329154-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:02



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1042/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1042/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71288978	Nadia Fernandes de Souza	1340158-1	24.08.2017
02	73021049	Nanci de Fatima Brito Oliveira	1047213-3	18.02.2017
03	72706854	Nara Matias Gomes	1341863-1	22.12.2017
04	70865912	Natalia Lemes de Souza	1332104-1	08.06.2017
05	70865866	Natalia Cristina de F. Santos	1331558-1	08.06.2017
06	70865882	Natalia Gomes Moreira	1332481-1	08.06.2017
07	70865904	Natalia Gonçalves Paulino	1328158-1	08.06.2017
08	72083687	Natalia Lima Nogueira	1339230-1	31.10.2017
09	71191591	Nathalia de Freitas Morais	1186264-4	16.08.2017
10	72491823	Nathalia de Souza Silva	1349988-1	04.12.2017
11	70851636	Nathalia Pereira Borges	1333321-1	08.06.2017
12	72511361	Nayanne Monteiro dos Santos	1340883-1	05.12.2017
13	71987388	Nayara Oliveira Baliza	1344595-1	19.10.2017
14	70995794	Nuria Fernandes Alves	930164-2	01.08.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1043/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1043/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72280393	Kacio Kesley Castro Rodrigues	1352547-01	16.11.2017
02	70940515	Kamila Cristina dos Santos e Silva	1328115-01	08.06.2017
03	72387899	Kamila da Silva Gonçalves	1348370-01	24.11.2017
04	71941361	Karine Mesquita Dantas	1190504-01	16.10.2017
05	71062724	Karla Kuramoto Luis	1335553-01	07.08.2017
06	70852373	Karla Pollyanna de Souza Arraes	1332520-01	08.06.2017
07	71661512	Keila Luzia Carlos Viana	1228196-02	25.09.2017
08	72256310	Keila Vieira de Souza	948853-04	14.11.2017
09	70852080	Quezia de Andrade Wanderley	1261029-02	08.06.2017
10	70852110	Rafaela Freitas dos Santos	1333005-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:04

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1045/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1045/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	72558839	Bruno Prates de Oliveira	1355074-01	08.12.2017
02	72180623	Cleonis Soares Cardoso	1353128-01	08.11.2017
03	72429907	Eugenio Rodrigues de Paula	1338048-01	28.11.2017
04	73112460	Italo Laurindo Rodrigues	1353993-01	25.01.2018
05	72687701	Jader Alves Dias da Costa	1349031-01	21.12.2017
06	72086945	Renata Keliane de Lima Vieira	730335-07	31.10.2017
07	71157211	Romes Cristina Alves dos Santos Coelho	1335049-01	14.08.2017
08	71050530	Tatiane Mayara Alves de Lima Almeida	1335600-01	04.08.2017
09	71531279	Telma Teixeira de Olinda	1233580-07	14.09.2017
10	72218892	Thais Adelaide Gomes Pereira	1348728-01	10.11.2017
11	72236122	Thais Meneses de Olanda Souza	1350790-01	13.11.2017
12	70864967	Thais Stefany Souza Rocha Machado	1327577-01	08.06.2017
13	71118444	Thalita Leite dos Santos	1335731-01	10.08.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1046/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 202/2009, em combinação com Artigo 9º da Lei Complementar nº 223/2011, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esporte **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA Nº 1046/2018**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01	71192334	Fabricio Virgolino Batista	1335316-01	16.08.2017
02	70864002	Fernanda Rodrigues Silva Carvalho Melo	1329910-01	08.06.2017
03	71169910	Fernanda Menezes Peclat	1258052-02	15.08.2017
04	70863855	Fernanda Leao Inacio Alves	1330829-01	08.06.2017
05	70864053	Fernando Avelino de Souza	680907-01	08.06.2017
06	70863731	Felipe Fernandes de Freitas	1329162-01	08.06.2017
07	70864177	Flaviana de Souza Oliveira	1331272-01	08.06.2017
08	70864207	Francielly Luciano de Souza	1329901-01	08.06.2017
09	70864258	Francinalra Pereira Vieira	1331884-01	08.06.2017
10	72205405	Jessika da Silva Souza	1346881-01	10.11.2017
11	70852624	Lais Mesquita Coelho	1332376-01	08.06.2017
12	72142144	Gabriela Nunes Mapelli	1149865-04	07.11.2017
13	71300862	Glayce Kelly Cardoso Pires	1338080-01	24.08.2017
14	70858576	Gessiele Pinheiro da Conceição Alves	1331027-01	08.06.2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos dias 12 do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1080/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 66286231/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA SILVIA CINALLI**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 250813-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 02 de junho de 2016, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1085/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63937151/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **JUCILENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 65978-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 13 de novembro de 2015 até 07 de abril de 2017, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1086/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 61291725/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **NELMA CRISTINA PEREIRA DA FE MAMEDE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 14320-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 13 de janeiro de 2018, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1087/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 61848339/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **RONALDO DAMIAO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 22950-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a 16 de dezembro de 2015 até 26 de setembro de 2016, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1088/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 60469393/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LUCIMAR ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 102598-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a 15 de janeiro de 2015, até 21 de julho de 2015, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1089/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 66104427/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 108898-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 17 de maio de 2016, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1090/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 38809059/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **GILSON MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 77801-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a data do requerimento, 02 de fevereiro de 2010 até 19 de novembro de 2015, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1091/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 63113590/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RITA DE CASSIA VAZ PORTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 85260-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a 04 de setembro de 2015 até 18 de maio de 2016, data da Aposentadoria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 13 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1098/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 e conforme o contido nos Processos nº 53437508/2013 e nº 57965771/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** o item 09 da **PORTARIA Nº 1260/2016**, de 10 de junho de 2016, que concedeu Adicional de Titularidade à servidora **JOICE E SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 987948-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à porcentagem do benefício, para considerar como sendo correto, **10% (dez por cento) a partir 01.07.2013 e 20% (vinte por cento) a partir de 26.06.2014, cumulativamente**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 14 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA - 25/06/2018 - 15:04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1099/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 40054219/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **IVANILDE DE FÁTIMA FERNANDES CUNHA ROSA**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 734993-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.03.2011 a 15.03.2016**, no período de **01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de junho 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1100/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 60036861/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **LINDALVA PARAGUASSU DE PAULA BUENO**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 35122-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.06.2013 a 31.05.2018**, no período de **05 de junho de 2018 a 04 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1101/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 62545755/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **PURCINA PASSOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, matrícula nº 86371-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 15 de julho de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1102/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73985188/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 15 de abril de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 2319/2017**, de 28 de dezembro de 2017, item 06, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **DEUSANIRA GOMES MACIEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 681997-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1103/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 61529292/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA DE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 61794-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 10 de abril de 2015, enquanto permanecer em atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1104/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73363624/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA MEDRADO**, Especialista em Saúde, matrícula nº 1096168-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.07.2011 a 17.07.2016**, no período de **27 de junho de 2018 a 26 de setembro de 2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1105/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73963087/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ANDRESSA SANT'ANA RODRIGUES DE MELO MOURA**, Profissional de Educação, matrícula nº 1064355-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1106/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73866243/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 09 de abril de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 3600/2016**, de 23 de setembro de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ALDA PINHEIRO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 941824-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1107/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 66473317/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **IZELDA MARIA DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº 91120-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.04.1986 a 23.04.1991**, no período de **23 de maio de 2018 a 22 de agosto de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1108/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67396511/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1766/2016**, de 22 de julho de 2016, que concedeu 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **EVANDINA ETERNA SANTOS**, Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 61727-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1109/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73315816/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 714666-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de 02 de junho de 2018 a 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1110/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 127/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **SANDRA MARGARIDA ROCHA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 714097-01, da Secretaria Municipal de Saúde, para Controladoria Geral do Município, a partir de 07 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1111/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 128/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **JUCIMARA MARCAL DE JESUS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 978361-01, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir de 07 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1112/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 126/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **ENEIDA CANTUARIA DE FREITAS**, Profissional de Educação, matrícula nº 546933-02, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1113/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70770512/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **TANIA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 540366-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.08.2003 a 17.08.2008**, no período de 02 de julho de 2018 a 01 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1114/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74069223/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, Técnico em Saúde, matrícula nº 903787-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **15.04.2008 a 14.04.2013 e 15.04.2013 a 14.04.2018**, no período de **01 de junho de 2018 a 30 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1115/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54266341/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GENI APARECIDA DOS SANTOS**, Técnico em Saúde, matrícula nº 222887-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.03.2008 a 07.03.2013**, no período de **08 de junho de 2018 a 07 de setembro de 2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1116/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56401342/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **ELENICE FERNANDES PAULA DE OLIVEIRA**, Especialista em Saúde, matrícula nº 221147-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.01.2008 a 28.01.2013**, no período de **21 de maio de 2018 a 20 de agosto de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1117/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54180373/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **BENONIMO FERREIRA VAZ**, Motorista, matrícula nº 905534-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.04.2008 a 17.04.2013**, no período de **07 de junho de 2018 a 06 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1118/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74384773/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, Auditor de Tributos Municipais, matrícula nº 462225-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.11.1999 a 28.11.2004**, no período de **04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1119/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 conforme o contido no Processo nº 63870544/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Interromper** a partir de 20.10.2016, os efeitos da **PORTARIA Nº 3579** de 20 de setembro de 2016, item 04, de acordo com **Parecer nº 1159/2018** da Advocacia Setorial, datado de 09 de maio de 2018, desta Pasta, às fls. 54 e 55.

**Art. 2º - Conceder** ao servidor **JOAO MONTEIRO DE NORONHA**, matrícula nº 683337-03, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 70 (setenta) dias remanescentes de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.06.2009 a 14.06.2014**, no período de 29 de maio de 2018 a 06 de agosto de 2018.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 19 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1121/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73402956/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DEJACI PEREIRA BRANDÃO**, matrícula nº 893595-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.04.2013 a 31.03.2018**, no período de **01 de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1122/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 49274629/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ADEMAR DE SOUZA BATISTA**, matrícula nº 777587-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.07.2011 a 02.07.2016**, no período de **15 de agosto de 2018 a 14 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1123/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74270751/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar** a partir de 09 de maio de 2018, os efeitos da **PORTARIA Nº 1007**, de 17 de maio de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **KATIA SAYURI OMORI**, Especialista em Saúde, matrícula nº 935212-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1124/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73271444/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **TEREZA MEIRELES BELCHIOR**, matrícula nº 906000-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.04.2013 a 21.04.2018**, no período de **01 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1125/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 41502347/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS PORTO**, Técnico em Saúde, matrícula nº 106682-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.11.2009 a 19.11.2014**, no período de **04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1126/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63501158/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **WEBERSON RODRIGUES SOARES**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 660663-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.01.2005 a 13.01.2010**, no período de **01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1127/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 22 e 23, contidos na Lei nº 9.129 de 29 de dezembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 73554161/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **WALDETE TELES CAMARGO**, matrícula nº 696854-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de abril de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1128/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 20, contido na Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, e conforme o contido no Processo nº 59551302/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ANA ALICE BORGES CAMELO BUENO**, matrícula nº 1097849-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 29 de outubro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1129/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 70051206/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIZABETH FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES**, matrícula nº 193666-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **retroativo a 04 de maio de 2017, enquanto permanecer em atividade.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1130/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53068073/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELZA SEVERINO BARBOSA**, matrícula nº 584606-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.11.2007 a 18.11.2012**, no período de **04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1131/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73752922/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FABIANA SCHLAG DURÃES**, Especialista em Saúde, matrícula nº 969125-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.06.2009 a 15.06.2014**, no período de **04 de junho de 2018 a 03 de setembro de 2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1132/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64290410/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EDILVA RODRIGUES SILVA SANTOS**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1001736-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.12.2009 a 14.12.2014**, no período de 01 de junho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

Considerando o Edital de Chamamento Público n 001/2017 cujo objeto constitui o “*Credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados a servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de contrato de credenciamento*”;

Considerando que a subcomissão manifestou pela habilitação da interessada após análise de sua documentação, conforme constatou-se em Ata de Sessão de Análise das documentações;

Considerando o arrazoado contido no Parecer jurídico nº 1.209/2018 - ASSJUR/SEMAD que prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n. 8.666/93;

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n.º 684/2018, atesta que foram cumpridas as exigências legais e em especial ao disposto no artigo 26 caput da Lei de Licitações;

**RESOLVE:**

Autorizar o credenciamento da consignatária ora aqui denominada **COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A**, CNPJ n.º 33.634.999/0001-80, através do edital de credenciamento n.º 0001/2017, da Secretaria Municipal de Administração, mediante a inexigibilidade de licitação.

**Publique-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretario

DBVC





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 188/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio do Decreto Municipal nº. 011 de 02 de junho do ano de 2017, e da Lei Complementar nº. 276/2015; e do art. 196 da C.F/88 c/c art. 18 da Lei nº. 8.080/90, e por fim, da Lei nº. 8.666/93;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº. 001/2014;

Considerando que os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS é de gestão do Município de Goiânia;

Considerando o encerramento dos atendimentos dos laboratórios de urgências nas dependências dos CAIS e CIAMS, a partir do dia 30.05.2017, em razão da informação contida no documento, sob protocolo SIGED nº. 22859/2018, emitido pelos laboratórios: Sigma Laboratório Clínico; Laboratório São Marcos; DNA Laboratório; Laboratório Ensaio e Laboratório Medlabor.

Considerando, portanto que a Secretaria Municipal de Saúde assumiu a gestão integral dos laboratórios alocados nas Unidades de Saúde da rede municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 075/2016, de 30 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Compete a Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde-SUPGRA, por meio da Gerência de Apoio e Diagnóstico-GERADI, adotar, de imediato, as medidas necessárias a fim de implementar o constante na presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial, as dispostas na Portaria nº. 075/2016, de 30 de junho de 2016.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência da presente aos laboratórios citados, SUPGRA e GERADI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos quatorze dias do mês de junho de 2018.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 436/2018**

**PROCESSO:** 2066-BEE

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Vanusa Maria de Fátima Borba

**OBJETO:** Locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua São Luiz, Qd. 42, Lt. 04, Jardim Petrópolis, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Esperança I.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. O contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

**PREÇO DA LOCAÇÃO:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.801,00 (hum mil, oitocentos e um reais)**, até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2018.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

## **EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 437/2018**

**PROCESSO:** 2067-BEE

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Vanusa Maria de Fátima Borba

**OBJETO:** Locação de Imóvel, pelo Município, localizado na Rua São Luiz, Qd. 42, Lt. 07, Jardim Petrópolis, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica Esperança II.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. O contrato poderá ser prorrogado pelas partes, através de Termo Aditivo se assim lhes convier.

**PREÇO DA LOCAÇÃO:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 1.737,00 (hum mil, setecentos e trinta e sete reais)**, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta, perfazendo o valor total anual de **R\$ 20.844,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2018.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0184/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, da área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74359922	488/2018	DANIELA CÂNDIDA FERNANDES	023.115.651-09	48.749,40	06/06/2018	05/06/2019	06/06/2018
74360009	489/2018	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	547.988.761-00	48.749,40	29/05/2018	28/05/2019	29/05/2018
74360041	490/2018	LUCIDENISE MENGATO MARQUES SHIABEL	036.797.519-07	48.749,40	29/05/2018	28/05/2019	29/05/2018
74360131	491/2018	MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR	166.729.331-15	48.749,40	30/05/2018	29/05/2019	30/05/2018
74356613	493/2018	POLLIANA BATISTA ALMEIDA CAMPOS	711.878.552-00	48.749,40	30/05/2018	29/05/2019	30/05/2018
74357083	494/2018	RICARDO CAMARGO SILVEIRA	037.581.971-12	48.749,40	07/06/2018	06/06/2019	07/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0185/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO EM AUTÓPSIA/NECRÓPSIA**, na Área do **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e na lei do exercício profissional:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74358012	501/2018	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CABRAL	005.705.641-23	20.338,51	29/05/2018	28/05/2019	29/05/2018
74358047	502/2018	DIOMAR FRANÇA SALVADOR	854.284.181-68	20.338,51	29/05/2018	28/05/2019	29/05/2018
74358004	503/2018	SAMMER FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	02.753.621-06	20.338,51	29/05/2018	28/05/219	29/05/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



**EXTRATO Nº 0186/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **MÉDICO**, na função de **MÉDICO PATOLOGISTA**, na Área do **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e na lei do exercício profissional:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74357903	504/2018	CLAUDIANE MARTINS DE OLIVEIRA PAULA	389.551.721-68	72.552,97	05/06/2018	04/06/2019	05/06/2018

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATO Nº 0187/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **MÉDICO**, na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE DA FAMÍLIA**, na Área da **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, nos itens 4.1 e 4.2.1 – MÉDICO do Anexo 01 da Portaria no 2.436/2017, bem como, nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei no 12.842/2013:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74088368	508/2018	ANA PAULA MOREIRA DE ABREU	014.956.271-36	113.134,20	28/05/2018	27/05/2019	28/05/2018
74088431	510/2018	GUSTAVO PEIXOTO MARTINS	022.555.041-54	113.134,20	04/06/2018	03/06/2019	04/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0205/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **SAÚDE MENTAL** de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74596479	581/2018	ALCICLEIDE OLIVEIRA SILVA	801.096.081-00	22.242,64	13/06/2018	12/06/2019	13/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0213/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74086292	288/2018	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	862.569.801-82	22.415,71	15/06/2018	14/06/2019	15/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0214/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74596932	585/2018	DELCIONITA ARIANA FRANCES ANGEL JUSTINA SILVA	013.735.701-05	22.415,71	18/06/2018	17/06/2019	18/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0215/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, da área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74360173	492/2018	MARÍLIA VAZ MONTEIRO DE OLIVEIRA CASTRO	004.497.901-00	48.749,40	15/06/2018	14/06/2019	15/06/2018
74088163	306/2018	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS MEDEIROS	011.101.551-07	48.749,40	15/06/2018	14/06/2019	15/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0216/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, item 4.1 do Anexo 01 da Portaria nº 2.436/2017, bem como no artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74597289	561/2018	VANESSA VIANA OLIVEIRA	046.981.585-08	20.338,51	15/06/2018	14/06/2019	15/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO Nº 0217/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74598463	578/2018	VIVIANE VERAS MARINHO	012.522.601-21	22.415,71	12/06/2018	11/06/2019	12/06/2018
74598188	586/2018	IDÊ ALVES TRINDADE MATÃO	412.315.031-49	22.415,71	18/06/2018	17/06/2019	18/06/2018

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO Nº 0222/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, na **ÁREA DA SAÚDE MENTAL**, de acordo com as atribuições descritas da lei do exercício profissional:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74596401	593/2018	MARILDA CELINA POLONIO	142.217.498-06	48.337,67	18/06/2018	17/06/2019	18/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0223/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74598412	584/2018	SILVANA SILVEIRA SOUZA	790.624.742-68	22.415,71	19/06/2018	18/06/2019	19/06/218

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO Nº 0224/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, item 4.1 do Anexo 01 da Portaria nº 2.436/2017, bem como no artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74596916	563/2018	CLÁUDIA DE JESUS MARTINS	822.546.721-34	20.338,51	19/06/2018	18/06/2019	19/06/2018
74597254	556/2018	ROSINEIDE RIBEIRO DE SOUSA	770.132.981-15	20.338,51	19/06/2018	18/06/2019	19/06/2018

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 0225/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **SAÚDE MENTAL** de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74596525	597/2018	GLEYDSON GOMES DA LUZ	022.135.621-56	22.242,64	19/06/2018	18/06/2019	19/06/2018

Fátima Mrué  
Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0218/ 2018 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
70245221	694/2017	CIRO BRUNO SILVEIRA COSTA	MEDICO AMBULATÓRIO	22/05/2018	21/05/2019	53.940,00

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

LGB

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0219/ 2018 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
69861474	327/2017	THEMISON LOYOLA	MEDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/04/2018	17/08/2019	103.927,20
70021811	587/2017	JEAN FELIPE MEDEIROS SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/05/2018	03/05/2019	84.000,00
69970460	534/2017	SARAH GONÇALVES DE MELO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	27/04/2018	26/04/2019	84.000,00
70096013	667/2017	GUSTAVO ROMEIRO DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/05/2018	07/05/2019	84.000,00
69850812	262/2017	DANIELLE SILVA DAVID	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2018	11/04/2019	84.000,00
69788394	130/2017	YANELLI CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	05/04/2018	04/04/2019	84.000,00

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

LGB



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 0220/2018 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
70096013	667/2017	GUSTAVO ROMEIRO DE SOUZA	030.283.971-29	28/05/2018	28/03/2018
71075036	948/2017	FERNANDA ARAGÃO SILVA BITTENCOURT	027.853.411-20	23/05/2018	15/06/2018

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 de 2018,  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº:** 66980006/2016

**Objeto:** Aquisição de produtos de itens de copa e cozinha para utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da retificação do extrato da ata.

**ONDE SE LÊ:**

- **07.928.722/0001-50 AMERICA TINTAS EIRELI EPP (Ata SRP nº 024/2018)**

Seq.	Quant.	Marca	Descrição	Pr. Unit.	Preço Total
06	32	Planeta	<b>FILTRO PARA BEBEDOURO CÂNOVA DE 4 TORNEIRAS</b> , em polipropileno com acabamento de encaixe, para bebedouro Cånova com 4 torneiras. Certificado pelo INMETRO.	R\$ 63,00	R\$ 2.016,00
15	72	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE BEBEDOURO INDUSTRIAL CÂNOVAS 200 I</b> , para bebedouros cånovas com 4 torneiras, indicado para purificação da água, redução do cloro/ mau gosto/odores desagradáveis. Fabricado com carvão ativado com prata. Adaptável no Aparelho Cånovas	R\$ 63,00	R\$ 4.536,00
16	04	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE BEBEDOURO CÂNOVAS</b> , para bebedouros cånovas com 2 torneiras, indicado para purificação da água, redução do cloro/ mau gosto/odores desagradáveis. Fabricado com carvão ativado com prata. Adaptável no Aparelho Cånovas.	R\$ 63,00	R\$ 252,00
17	02	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA COLORMAQ</b> , elemento filtrante para retenção de partículas sólidas. Carvão ativado para retenção de contaminantes químicos, cheiro. Gosto. Vida útil 4000 litros ou 6 meses de uso. Adaptável no Aparelho Colormaq.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA ESMALTEC</b> , polipropileno Melt Blown: retém partículas sólidas como barro, areia, ferrugem e impurezas de 5 a 15 µm; carvão ativado com prata coloidal: reduz gostos, odores e cloro devido ao carvão ativado com prata coloidal que inibe a proliferação de bactérias. Adaptável no Aparelho Esmaltec.	R\$ 34,90	R\$ 349,00
19	72	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA IBBL</b> , constituído em propileno, carvão vegetal impregnado de prata coloidal, vida útil 4.000 litros ou 6 meses de uso, vazão máxima 0,75 litros/minuto. Adaptável no aparelho IBBL FB 600.	R\$ 39,90	R\$ 2.872,80



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

20	12	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA LATINA</b> , filtro PA 3 elementos, a unidade de Purificação é composta de 2 etapas que realizam a microrretenção das partículas, além da câmara de carvão ativado com prata coloidal que reduz em até 99% o cloro existente na água pré-tratada. Adaptável no aparelho Latina Puritronic.	R\$ 39,90	R\$ 478,80
21	80	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE PURIFICADOR LIBELL ACQUA FLEX</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses. Adaptável no aparelho Libell Eletrônico Purificador.	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
22	162	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA MASTER FRIO</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses. Adaptável no aparelho Master Frio.	R\$ 48,00	R\$ 7.776,00
23	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA MF40</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses. Adaptável no aparelho MF 40 da Master Frio.	R\$ 33,80	R\$ 338,00
25	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA SOFT</b> , elemento filtrante com dupla ação: Melt Blown (polipropileno compactado) capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e carvão ativado com prata coloidal que inibe a proliferação de germes e bactérias. Adaptável no aparelho SoftStar by Everest.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
27	250	Herc	<b>TORNEIRA FILTRO PLÁSTICA</b> , em plástico, resistente, para suporte de galão de água mineral, na cor branca.	R\$ 2,99	R\$ 747,50
Valor Total: R\$ 23.426,00 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais)					

**Valor Total do Processo: R\$ 250.627,10 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)**

**LEIA-SE:**

- **07.928.722/0001-50 AMERICA TINTAS EIRELI EPP (Ata SRP nº 024/2018)**

Seq.	Quant.	Marca	Descrição	Pr. Unit.	Preço Total
06	32	Planeta	<b>FILTRO PARA BEBEDOURO CÂNOVA DE 4 TORNEIRAS</b> , em polipropileno com acabamento de encaixe, para bebedouro Cânova com 4 torneiras. Certificado pelo INMETRO.	R\$ 63,00	R\$ 2.016,00
15	72	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE BEBEDOURO INDUSTRIAL CÂNOVAS 200 I</b> , para bebedouros cânovas com 4 torneiras, indicado	R\$ 63,00	R\$ 4.536,00

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

			para purificação da água, redução do cloro/ mau gosto/odores desagradáveis. Fabricado com carvão ativado com prata. Adaptável no Aparelho Cânovas		
16	04	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE BEBEDOURO CÂNOVAS</b> , para bebedouros cânovas com 2 torneiras, indicado para purificação da água, redução do cloro/ mau gosto/odores desagradáveis. Fabricado com carvão ativado com prata. Adaptável no Aparelho Cânovas.	R\$ 63,00	R\$ 252,00
17	02	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA COLORMAQ</b> , elemento filtrante para retenção de partículas sólidas. Carvão ativado para retenção de contaminantes químicos, cheiro. Gosto. Vida útil 4000 litros ou 6 meses de uso. Adaptável no Aparelho Colormaq.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA ESMALTEC</b> , polipropileno Melt Blown: retém partículas sólidas como barro, areia, ferrugem e impurezas de 5 a 15 µm; carvão ativado com prata coloidal: reduz gostos, odores e cloro devido ao carvão ativado com prata coloidal que inibe a proliferação de bactérias. Adaptável no Aparelho Esmaltec.	R\$ 34,90	R\$ 349,00
19	72	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA IBBL</b> , constituído em propileno, carvão vegetal impregnado de prata coloidal, vida útil 4.000 litros ou 6 meses de uso, vazão máxima 0,75 litros/minuto. Adaptável no aparelho IBBL FB 600.	R\$ 39,90	R\$ 2.872,80
20	12	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA LATINA</b> , filtro PA 3 elementos, a unidade de Purificação é composta de 2 etapas que realizam a microrretenção das partículas, além da câmara de carvão ativado com prata coloidal que reduz em até 99% o cloro existente na água pré-tratada. Adaptável no aparelho Latina Puritronic.	R\$ 39,90	R\$ 478,80
21	80	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE PURIFICADOR LIBELL ACQUA FLEX</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses. Adaptável no aparelho Libell Eletrônico Purificador.	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
22	162	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA MASTER FRIO</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses. Adaptável no aparelho Master Frio.	R\$ 48,00	R\$ 7.776,00
23	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA MF40</b> , com sistema de filtração de tripla ação com manta de polipropileno, dolomita e carvão ativado com prata. Vida útil de 6 meses.	R\$ 33,80	R\$ 338,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

			Adaptável no aparelho MF 40 da Master Frio.		
25	10	Planeta	<b>REFIL FILTRANTE FILTRO DE ÁGUA SOFT</b> , elemento filtrante com dupla ação: Melt Blown (polipropileno compactado) capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e carvão ativado com prata coloidal que inibe a proliferação de germes e bactérias. Adaptável no aparelho SoftStar by Everest.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
27	250	Herc	<b>TORNEIRA FILTRO PLÁSTICA</b> , em plástico, resistente, para suporte de galão de água mineral, na cor branca.	R\$ 2,99	R\$ 747,50
<b>Valor Total: R\$ 23.426,10 (Vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)</b>					

**Valor Total do Processo: R\$ 250.627,10 (Duzentos e cinquenta mil seiscientos e vinte e sete reais e dez centavos)**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

### **PORTARIA Nº 079 /2018**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e o Decreto nº065, de 12 de janeiro de 2018;

**Considerando** a CI.035/DIRINF da Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01 de junho de 2018, o servidor **Edwylson Dias dos Santos Lima**, matrícula 166650, na Função de Confiança FC-1.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

**RICARDO DE VAL**  
**Secretário da SEDETEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

Processo/Atividade: **2966/2018** do Bee BPM System.

Nome: **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.**

Assunto: Contratação de Serviços de certificação digital.

**Despacho n.º 1522/2018** - À vista do contido nos autos do processo em epígrafe, este Gabinete decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do IPSM no **Parecer n.º 056/2018** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **declarar dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 21/2018, **autorizando**, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de serviços de certificação digital para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), diretamente da empresa **Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A** (CNPJ: 09.461.647/0001-95).

Publique-se o presente ato.

**Gabinete da Presidência do IPSM**, em Goiânia – GO, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Silvio Antônio Fernandes Filho  
Presidente

Av. B n.º155 Setor Oeste Goiânia – GO  
Cep.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831  
ipsm@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**PORTARIA Nº 058/2018**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI, do Art 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1357, de 03/06/2015, do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **Esmeraldo dos Santos Lira**, matrícula nº 157600-01, da **Função de Confiança, Sigla FC-3**.

Art. 2º - Designar o servidor **Márcio Rezende Guimarães**, matrícula nº 677213-01, da **Função de Confiança, Sigla FC-3**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de **25/junho/2018**.

**Registre-se e cumpra-se**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde Social dos Servidores Municipais de Goiânia aos doze de junho de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente – IMAS**

**Decreto nº 054 – 13/01/2017**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia  
Rua 87, esquina com 87-A, nº 799, Setor Sul – Goiânia – GO.  
CEP: 74093-300 - Tel.: 55 62 3524-4642  
gabimaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº 067/2018**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 67548540;

**Resolve:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 066/2018, quanto ao nome da servidora:

**Onde se lê:** Maria de Fátima Machado Biete;

**Leia- Aparecida de Fátima Machado Biete.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se e cumpra-se**

**Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

**Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente – IMAS**

**Decreto nº 054 – 13/01/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**PORTARIA Nº. 068/2018**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 054/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do Art. 7º do Decreto Municipal nº 1.171, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do IMAS, considerando o disposto no artigo 169 do Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância Investigativa**, com o intuito de apurar irregularidades apontadas no Processo nº 71928802;

- **Presidente:** Maria Madalena Rezende Monteiro, Diretora de Atendimento à Saúde do Servidor/IMAS, matrícula nº 252271 CPF: 392.119.161-00;
- **Secretário:** Paulo Roberto Carrion de Sousa, Gerente de Administração e Finanças/IMAS, matrícula nº 724114, CPF nº 702.940.202-25;
- **Vogal:** Kellem Cristina Roncolatto Rocha, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Gerência de Planejamento/IMAS, matrícula, 484857, CPF nº 463.323.671-72.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS em Goiânia aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente – IMAS**

**Decreto nº 054 – 13/01/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 416/2018**

**1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 922.500.501-63.

**2. OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas dos meses de Setembro e Outubro de 2017.

**3. FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 5541990/2013, em conformidade com o DESPACHO/PRES./IMAS nº. 797/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. VALOR: R\$ 12.944,92 (Doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.**

**6. ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irreatável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 13 de junho de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 423/2018**

**1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e o(a) profissional **EINSTEIN BARBOSA JORGE**, inscrito no CPF sob o nº 851.290.701-00.

**2. OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente à fatura mês de Abril de 2017.

**3. FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 55257540/2013, em conformidade com o DESPACHO/PRES./IMAS nº. 805/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. VALOR: R\$ 4.129,94 (Quatro mil e cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.**

**6. ACORDO:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 15 de junho de 2018.

**SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**

**Presidente**

**Decreto nº 054/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada à Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, nesta Capital, convoca o empregado abaixo relacionado para comparecer à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.

<b>ITEM</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>EMPREGADO</b>	<b>Nº DA CARTEIRA DO TRABALHO</b>	<b>SÉRIE</b>
001	705969-02	CAIRO JOSÉ PEREIRA DUARTE	5840729	10
002	1124196-01	PAULO ROBERTO MESQUITA	2904734	30
003	389595-01	ANTÔNIO CARLOS PIRES DOS SANTOS	43348	291
004	1009354-01	NEIVITON ROCHA DE OLIVEIRA	32961	33
005	120685-01	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	65132	643
006	1096079-01	JEFFERSON DE ALMEIDA	394645	20
007	837865-01	MARILIA ALVARES DE OLIVEIRA	1048762	20
008	988898-01	SILVERIO MELO DA SILVA	76905	114
009	483265-03	SANDRO MOREIRA SANTOS	81644	24
010	1222929-01	ROSANGELA FERREIRA DE MOURA	77086	29
011	1128744-01	RAFAEL DA SILVA ALVES	373311	30
012	512680-02	FRANCISCO MARCIO DA SILVA	89216	18

Cleber Cleiton de Oliveira  
**PRESIDENTE DA CORREGEDORIA**

Marcos da Silva Cazorla Barbosa  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRESIDENTE DA COMURG**



**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**OLIVEIRA EXPRESS LAVANDERIA EIRELI**, CNPJ/CPF nº 23.401.256/0001-06 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade: 46.017/01 Lavanderias. Desenvolvida na Rua 15, Quadra: H 21, Lote: 1/5, nº S/N, Setor Marista, Goiânia, Go.

---

**OSVANI DE SOUZA NASCIMENTO**, CNPJ/CPF nº 18.489.855/0001-93 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 15.31-9-01 Fabricação de calçados de couro. 15.39-4-00 Fabricação de calçados de matérias não especificados anteriormente. Desenvolvida(s) na Rua Senador Moraes Filho, Quadra: 5F, Lote: 07, nº 1.362, Setor Campinas, Goiânia, Go.